



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - Mestrado - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

EDITAL N.º 008/2018 - PPGEn

SUMULA: 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 1ª SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA ELETIVA, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – Mestrado.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado;

Considerando a Resolução 134/2017-CEPE de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 036/2016, de 15 de dezembro de 2016, de Abertura de Inscrições de Candidatos a Aluno Especial em disciplinas eletivas para o 1º Semestre de 2017, no **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado**;

Considerando o Edital 006/2018 de 17 de março de 2018 de Resultado final e Convocação para Matrícula da 1ª Seleção de Candidatos a Aluno Especial em disciplinas eletivas para o 1º Semestre de 2018, no **Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado**.

Considerando a não realização da matrícula, nos dias determinados nos Editais anteriores, de dois candidatos selecionados como aluno Especial na disciplina **Tópicos de Ensino em Prevenção e Promoção da Saúde**, a ser ministrada no 1º Semestre de 2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º Convoca os candidatos abaixo listados a realizarem **matrícula no dia 02 e 03 de abril**, como aluno especial, na disciplina **Tópicos de Ensino em Prevenção e Promoção da Saúde**, a ser ministrada pelo Professor Dr. Reinaldo Antônio Silva-Sobrinho e Professora Dra. Adriana Zilly, de 04 de abril a 13 de julho, às quartas-feiras, das 08h às 12h.

. Elza Aparecida Bravo da Silva

Letícia da Silva Vitor

Marconi de Brito Maia

Marlon Barquez de Assis

Art. 2.º A matrícula deverá ser realizada no dia **02 e 03 de abril de 2018, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00** na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário.

Art. 3.º. A não efetivação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 4.º Para a matrícula os candidatos deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica do *campus*, **uma foto 3x4 e uma fotocópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar (da Graduação);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Cópia de passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro).

Parágrafo único: A autenticação dos documentos poderá ser efetuada na **Secretaria Acadêmica, com a apresentação dos originais.**

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2018.


Prof. Dr. Reginaldo A. Zara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino Nível Mestrado